

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 7/92 – B.º Moinho do Baeta – Ramada/Caneças

6.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se nas deliberações tomadas em sede da 11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 3 de junho de 2015, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 7/92, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Manuel Lavrador.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Aos parâmetros urbanísticos do lote:

N.º	Lote		Áreas				Usos		Pisos	
	Área		Implantação		Construção		Aprov.	Prop.	Aprov.	Prop.
	Aprov.	Prop.	Aprov.	Prop.	Aprov.	Prop.				
73	241	241	132	132	317	317	2F	3F	3	3

Os valores alterados foram representados a negrito.

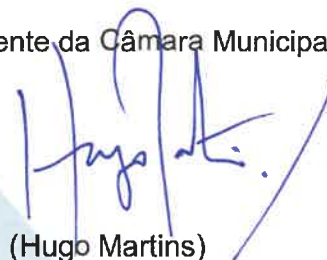
2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. Deverá ser garantido estacionamento privado de acordo com o previsto no artigo 101.º do RMEU, devendo no âmbito da legalização ser cumprido o regulamento do loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 23 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Martins)

A taxa pela emissão deste aditamento é de €558,95 (quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 9010 de 07/07/2015. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 2 em 23 de fevereiro de dois mil e dezasseis.